



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 056/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre exoneração de servidor estatutário por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

**CONSIDERANDO-SE** que a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO-SE** que os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

**CONSIDERANDO-SE** o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO-SE**, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por tempo de contribuição para servidor efetivo deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor abaixo relacionado, devidamente identificado, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo de aposentadoria	Nº Benefício
Evandro Oliveira Dias	Veterinário	901	Tempo de Contribuição	196010498-2

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia**, em 22 de dezembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal